



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA

COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS - GP

ATA Nº 02/2021

Informações da Reunião						
Assunto:	2ª Reunião do GT-CGPD (com a nova composição)					
Participantes:	Sec.- Adjunta Luciane Marques Rache–SMTC Adm. Rita de Cássia Reda Eloy - SMTC Adm. Fabiano Prates Behke- SMAP Adm. Jefferson Bregalda – SMPAE Felipe Azzolin Bastos da Silva – SMF Felipe Costa Ramos - SMF Adv. André Luiz Pontin– PROCEMPA Adm. Dionês Gabana de Souza- GP Proc. Daniela Copetti Cravo Proc. Alexandre da Fontoura Dionello					
Ausências justificadas	-					
Data:	19/07/2021	Início:	14h00min	Final:	16h00min	Local: Reunião realizada na modalidade online

Pauta		
#	Assunto	Responsável
01	Validação da Ata N.1, ora enviada (anexada ao no processo SEI 20. 0.000100717-1)	Todos
02	Envio de Currículos dos membros do GT - LGPD para anexar no processo SEI em atendimento legal ao art. 2º, parágrafo único, da O.S. Nº 006/2017, alterada/revogada pela O.S. 005/2021.	Todos
03	Constituição de nova portaria do grupo (alteração da Portaria n. 319/2020), após envio dos currículos dos membros	SMTC/SMAP
04	Revisão do Decreto nº 20.777/2020	SMTC/SMAP/GP
05	Termo de abertura do projeto (apresentar e validar), a ser anexada ao no processo SEI 20. 0.000100717-1	SMTC/Todos
06	Verificar conhecimento técnico do grupo (“expertises”) em gerenciamento de projetos, espinha de peixe, Project, etc (ferramentas da qualidade) e delegar funções	SMTC
07		SMTC
08		SMTC

Principais Pontos Discutidos

- A reunião foi iniciada pela Sra. Secretária-Adjunta Luciane Rache, no qual a mesma apresentou a pauta. Em relação ao item 1, sobre a Ata, ora enviada, se solicitou a validação da mesma pelos presentes, mas não havendo óbice, se informou que todos deveriam assinar posteriormente no processo correspondente. A seguir, a Sra. Secretária, solicitou que a Adm. Rita relatasse alguns itens da pauta, visto que a mesma tinha levantado algumas questões importantes;
 - A adm. Rita reforçou a necessidade de todos os membros que irão compor o G.T. – LGPD, Secretaria-Executiva ou similar deverão enviar seus respectivos currículos, para atendimento de norma legal vigente no Município de Porto Alegre (MPOA), qual seja: O.S. 005/2021. Destacou que essa exigência é para qualquer grupo de trabalho/comitê formal da Prefeitura. No qual enviará um modelo de currículo padrão, para que todos os membros presentes, possam enviar seus currículos e anexarem ao processo SEI 20. 0.000100717-1;
 - Foi comentado por alguns membros titulares deste grupo, que se enviasse, também, o convite para participar os membros suplentes nas próximas reuniões do G.T. – LGPD. Ficou acordado que será enviado ofício para referendar e/ou substituir os membros titulares e suplentes ora indicados por alguns órgãos do MPOA, tanto, para o G.T. – LGP/Secretaria-Executiva, quanto para os indicados por outros órgãos que são os responsáveis (encarregados) por *compliance*/pontos focais e agora, também, pela a LGPD ;
 - Foi alertado, também, a necessidade de que seja revisado o Decreto n. 20.777/2020, considerando que deve ser ajustado algumas questões legais, conforme destacou, a adm. Rita. A Sra. Secretária Luciane, perguntou se mais alguém poderia contribuir nessa revisão, além da SMTC? No qual se prontificaram a colaborar, a adm. Dionês e o adm. Fabiano;
 - A adm. Rita, apresentou uma proposta de termo de abertura de projeto sobre a implantação da política de LGPD no MPOA, visando atender as melhores práticas em gerenciamento de projetos, conforme destacou a Secretária-Adjunta Luciane Rache. Logo, foi sugerido um prazo para avaliação de todos os membros presentes até o final da semana se possível. No qual se perguntou, na ocasião, se algum membro tinha domínio sobre essas metodologias e/ou outras ferramentas da qualidade (como por exemplo, espinha de peixe, matriz 5h2h, etc), que estavam sendo usados ou poderiam ser usados no referido projeto. No entanto, ninguém manifestou ter domínio sobre tais ferramentas.
 - A Secretária Luciane Rache informou que as ações/projetos/etapas poderão serem distribuídos conforme perfis e conhecimentos dos membros (“expertises”) do grupo, no qual a Secretária Luciane pediu para a Proc. Daniela ficar responsável sobre a ação/etapa de capacitação da LGPD, ficando o Adv. André Pontin como auxílio neste segmento, também;
 - Foi apresentado novamente, o site do projeto no Share-Point, visando compartilhar todo o projeto (manuais, cartilhas, legislações, atas, etc) – gestão do conhecimento, para dar maior transparência ao processo, bem como deixar a memória institucional. A Secretária Luciane Rache, reforçou a necessidade de todos usarem o Share-Point;
 - A Proc. Daniela destacou a importância de, também, se usarem os trâmites formais para registros da questão da LGPD. Logo, sugere que sempre seja subsidiado os processos administrativos, envio de e-mails corporativos e outros para não haver questionamentos legais futuramente. A adm. Rita concorda e informa que será mantido os trâmites formais, no qual colocará as Atas, ofícios e outros documentos no processo que trata da LGPD, criado para este fim;
 - A Secretária Luciane, pediu para alterar as datas das reuniões para as quartas-feiras, manhã, não havendo objeções de nenhum membro presente.
- Sem mais, encerrou-se a presente reunião às 16h00min.

Ações Requeridas para próxima reunião				
Pendências	Ação	Responsável	Prazo	Status
01	Providenciar a portaria de designação dos novos membros (alteração da portaria 319/2020)	SMTC/SMAP	31/08/2021	Em andamento
02	Providenciar a edição de novo decreto (alteração do decreto 20.777/2020)	SMTC/SMAP/GP	20/08/2021	Em andamento
03	Rever Plano de Ação	Secretaria-executiva/G.T. - LGPD	04/08/2021	-

Calendário previsto para as próximas reuniões – 2021				
28/07/2021	14h	16h	Reunião <i>on-line</i>	
04/08/2021	14h	16h	Reunião <i>on-line</i>	
18/08/2021	14h	16h	Reunião <i>on-line</i>	
25/08/2021	14h	16h	Reunião <i>on-line</i>	

01/09/2021	14h	16h	Reunião <i>on-line</i>
08/09/2021	14h	16h	Reunião <i>on-line</i>
15/09/2021	14h	16h	Reunião <i>on-line</i>



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Técnico Responsável**, em 02/08/2021, às 14:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Pontin, Assistente Administrativo**, em 02/08/2021, às 14:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Reda Eloy, Técnico Responsável**, em 02/08/2021, às 16:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Fontoura Dionello, Membro de Comitê**, em 02/08/2021, às 17:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Costa Ramos, Membro de Comitê**, em 05/08/2021, às 10:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Marques Rache, Gestor**, em 05/08/2021, às 14:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dionês Gabana de Souza, Chefe de Unidade**, em 06/08/2021, às 09:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Azzolin Bastos da Silva, Gestor**, em 06/08/2021, às 11:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Bregalda, Técnico Responsável**, em 09/08/2021, às 13:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Caetano Corrêa, Chefe de Unidade**, em 09/08/2021, às 17:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15028024** e o código CRC **9652B2FA**.